

Autoridade da Concorrência

Os primeiros cinco anos

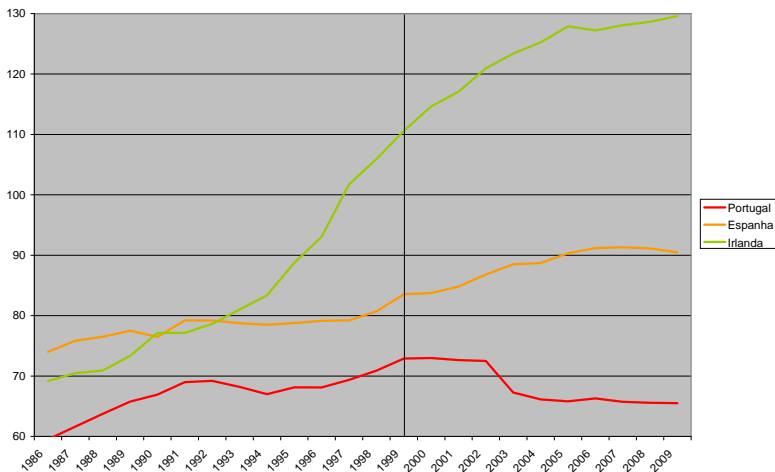
Abel M. Mateus

Autoridade da Concorrência

Lisboa, 12 de Março de 2008

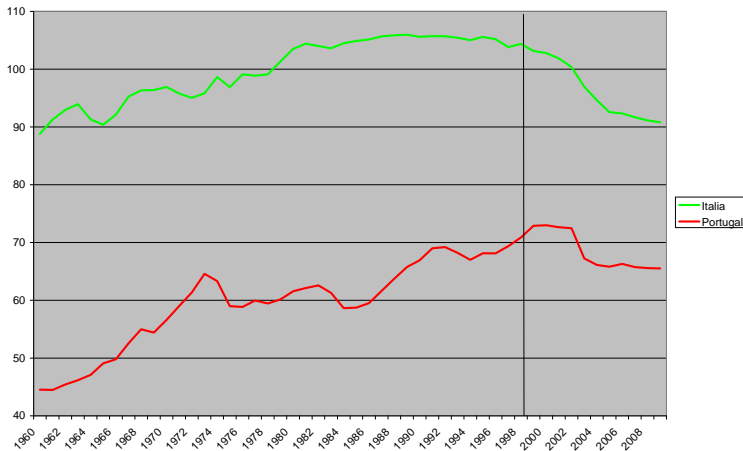
O país a afastar-se da União Europeia

Convergência União Europeia (EU15=100)



Os dois divergentes da Europa

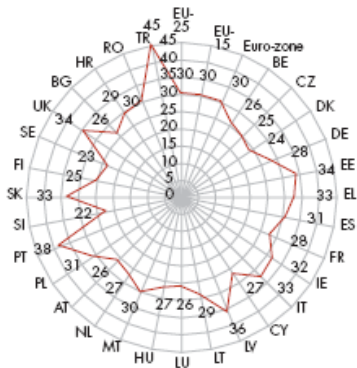
Convergencia EU-15



Desigualdade mais elevada da UE

2

Gini coefficient, 2003 or 2004

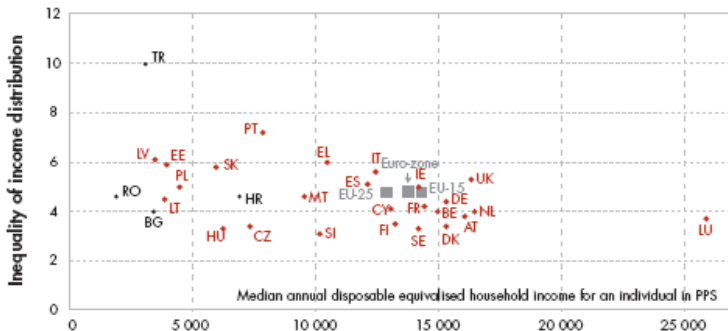


Notes: 1) EU-25, EU-15 and Euro-zone are population-weighted averages of the corresponding countries. Their income reference period is 2003, which usually corresponds to the survey year 2004 in the countries.
2) Countries: Survey year 2004, except CZ, EE, CY, LV, LT, HU, NL, PL, SI, UK, HR, RO, TR: 2003 and MT: 2000. Income reference period may vary.
Sources: Eurostat – BE, DK, EL, ES, FR, IE, IT, LU, AT, PT, FI and SE: EU-SILC. Other countries: National sources.

Desigualdade mais elevada da UE

1

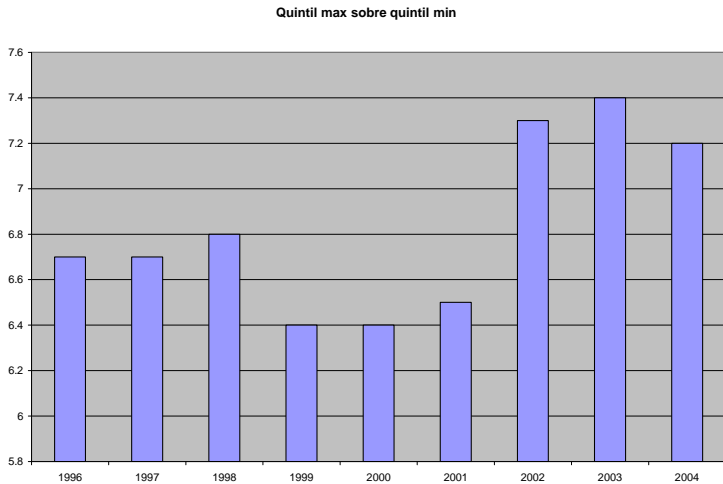
Level of income and inequality of income distribution, 2003 or 2004



Notes: 1) EU-25, EU-15 and Euro-zone are population-weighted averages of the corresponding countries. Their income reference period is 2003, which usually corresponds to the survey year 2004 in the countries. 2) Countries: Survey year 2004, except CZ, EE, CY, LV, LT, HU, NL, PL, SI, UK, HR, RO, TR: 2003 and MT: 2000. Income reference period may vary.

Sources: Eurostat – BE, DK, EL, ES, FR, IE, IT, LU, AT, PT, FI and SE: EU-SILC. Other countries: National sources.

E desigualdade a subir nos últimos 10 anos



O nosso contrato com os poderes de soberania: missão da AdC

- Assegurar a aplicação das regras da concorrência em Portugal, no respeito pelo princípio da economia de mercado e da livre concorrência, tendo em vista:
 - o funcionamento eficiente dos mercados,
 - um elevado nível de progresso técnico,
 - e, sobretudo, o prosseguimento do maior benefício para os consumidores

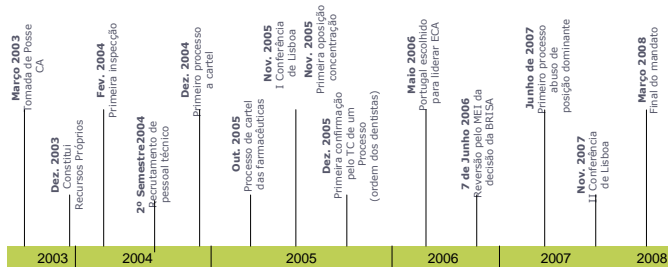
Princípios de actuação da AdC definidos em Março 2004

- prosseguir o mais elevado nível de rigor intelectual e científico nas áreas económica e jurídica, criando um corpo de técnicos com capacidade própria de formulação de metodologias, investigação e supervisão,
- garantir princípios éticos de justiça e de imparcialidade,
- assegurar a transparência da informação e a execução das suas tarefas, respondendo perante os órgãos de soberania e tendo em vista o desempenho estrito das suas funções perante a sociedade.
- e hoje aqui estamos a prestar contas do mandato

A concorrência como política estrutural: potencial em Portugal

- A contribuição que o aperfeiçoamento do sistema de regulação, e em particular o da concorrência, pode trazer para o crescimento económico de Portugal é enorme:
 - Segundo a OCDE, o gap tecnológico que nos separa dos países mais desenvolvidos poderia ser reduzido de um quarto, e a produtividade subir 10% se os nossos sistemas de regulação se aproximarem das “melhores práticas” entre os países nossos parceiros. É que este impacto é tanto maior quanto o país está mais longe da fronteira tecnológica mundial

Autoridade da Concorrência 2003 a 2008



Movimento de Processos de Praticas Restritivas Concorrência (2003-2007)

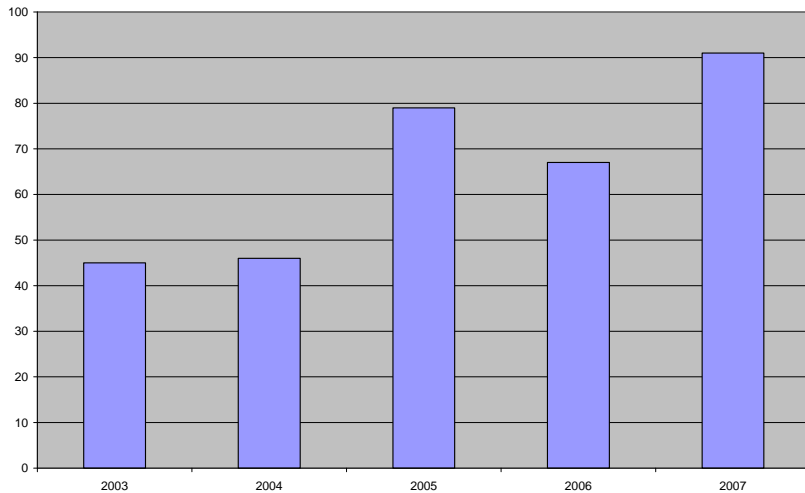
Processos e Decisões Arquivamentos Condenações

2004	42	5	4	1
2005	61	5	1	4
2006	67	5	0	5
2007	63	13	10	3
Totais	63	28	15	13

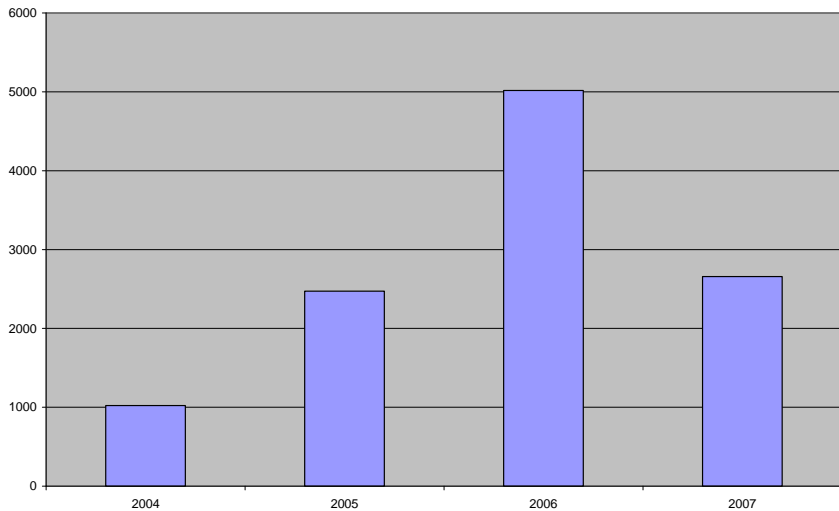
Numero de Concentrações Notificadas

	Decisões	Decisões 1ª fase	Decisões 2ª fase	Decisões Remédios	Decisões oposição	
2003	45	44	0	1	0	
2004	46	40	6	7	0	
2005	79	75	4	2	2	
2006	67	61	5	3	1	
2007	91	86	5	5	0	
Totais	328	306	20	18	3	

Decisões Concentração



Índice Complexidade Concentrações



EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS (finais ano)

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	Previsão 2008
Quadros Superiores	38	57	57	64	71	81
Pessoal Administrativo e Auxiliar	17	19	17	20	16	24
TOTAL	55	76	74	84	87	105

Nota: A AdC iniciou a actividade a 24.3.2003 com 35 pessoas.

Rubricas Orçamentais	Anos				
	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITAS					
<i>Receitas do OE</i>	1,726,944	0	0	0	0
<i>Receitas Próprias</i>	472,583	1,216,555	2,401,749	1,357,573	1,810,316
<i>Transferências Correntes</i>	0	6,545,128	6,514,026	6,862,118	6,813,746
<i>Outras receitas correntes</i>	0		40,000	20,227	194,469
<i>Receitas de Capital</i>	0	177,773	222,773	44,301	36,732
Total das Receitas	2,199,527	7,939,456	9,178,548	8,284,219	8,855,263
DESPESA					
<i>Despesas com Pessoal</i>	1,389,168	3,551,498	4,553,407	4,933,043	5,397,583
<i>Despesas com Fornecimentos e Serv.Externos</i>	396,729	1,671,779	2,075,080	2,261,848	2,062,498
<i>Juros e Outros Encargos</i>	0	751	584	381	363
<i>Outras Despesas Correntes</i>	0	0	0	27,685	16,336
<i>Investimentos</i>	153,496	461,569	420,226	253,307	189,702
Total das Despesas	1,939,393	5,685,597	7,049,297	7,476,264	7,666,482

Que impacto teve a AdC?

- Introdução da política da concorrência no léxico empresarial e na opinião pública
- Combate aos cartéis – a violação das regras da concorrência mais gravosa para os consumidores:
 - Cartéis condenados e outras práticas restritivas:
 - sal;
 - farinhas;
 - portos de Lisboa e Setúbal

Que impacto teve a AdC?

- Combate aos cambões nos concursos públicos, com redução dos custos dos bens e serviços fornecidos ao Estado ou aos consumidores
 - Produtos diabéticos
 - Serviços de combate aos incêndios florestais
 - Outros processos em fase adiantada de investigação de fornecimentos a hospitais

Que impacto teve a AdC?

- Eliminação de tabelas de fixação preços nas profissões liberais (médicos, dentistas, veterinários e TOCs), promovendo maior concorrência nos serviços
- **Dissuasão:** a Autoridade tem evidência que desde 2004 houve vários cartéis e práticas restritivas que terminaram ou que se tornaram mais sofisticados

Que impacto teve a AdC?

- Combate aos abusos de posição dominante:
 - Eliminação de práticas exclusionárias nas telecomunicações com potencial de eliminar operadores concorrentes
 - Dissuasão: a Autoridade tem evidência que práticas predatórias começaram a diminuir desde 2004-5

Que impacto teve a AdC?

- Eliminação de cláusulas de exclusividade restritivas da concorrência:
 - Contratos de distribuição entre cervejeiras e retalhistas foram alterados;
 - Contratos entre grossistas e cafés;
 - Acordo da Bayer para fornecimento de produtos químicos para o sector agrícola;
 - Contrato entre PTM e SIC que limitavam a produção de canais de televisão;
 - Várias intervenções para evitar monopolização na transmissão de canais por operadores de cabo.

Que impacto teve a AdC?

- Prevenção de concentrações que monopolizariam os mercados:
 - Transportes na ligação Lisboa-margem Sul
 - Infra-estruturas na ligação rodoviária Lisboa-Porto
 - Fornecimento combustíveis portos
 - Cimentos
 - Telecomunicações fixas e móveis
 - Supermercados
 - Banca
 - Seguros
 - Leite

Que impacto teve a AdC?

- Supervisão de mercados permitiu maior transparência e monitorização de margens:
 - Combustíveis (newsletter)
 - Farinhas
- Pressão regulatória nos sistemas de pagamentos
 - Redução das Comissões interbancárias nos cartões de pagamento para níveis mais consentâneos com a média europeia
 - Permitiu entrada de novo operador no mercado acquiring

Total coimas aplicadas

Coimas Aplicadas em Processos Práticas Restritivas

	2004	2005	2006	2007	Total
Art. 4º Lei 18 e art. 81 CE	3,292,566.10	25,652,948.34	5,397,978.00	494,223.15	34,837,715.59
Art. 6º Lei 18 e art. 82 CE	0.00	0.00	0.00	38,000,250.00	38,000,250.00
Total	3,292,566.10	25,652,948.34	5,397,978.00	38,494,473.15	72,837,965.59

Coimas efectivamente pagas

COIMAS e Penalidades por Contra-ordenação (Pagamentos efectuados)							
Anos							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008p	TOTAL
<i>Receita Própria - 40% do produto das Coimas (*)</i>	56,948	46,989	728,081	39,118	386,338	1,325,000	2,582,473
<i>Entrega ao Estado de 60% do produto das Coimas</i>	81,709	66,769	1,030,696	57,252	506,388	1,933,333	3,676,147
TOTAL	138,656	113,757	1,758,777	96,370	892,726	3,258,333	6,258,620

(*) inclui o valor corresponde às custas

2008: previsão até final do mandato

Notas:

- (1) Em 2005, destaca-se o pagamento da Roche (€1.326.000) e da Johnson (€360.000), referentes ao PRC 04/05
- (2) Em 2007, destaca-se o pagamento da Roche (€658.413,22), referente ao PRC 06/03
- (3) Em 2008, destaca-se o pagamento da Bayer (€2.977.000), referente ao PRC 04/05

- Telecomunicações

- A especificação dos remédios na OPA (Sonae/PT) permitiu traçar um road map para a estruturação concorrencial do sector
- Originou o spin-off que poderá levar a maior concorrência entre infraestruturas

- Energia

- Estudos iniciais e posição da AdC identificaram problemática da fusão das infraestruturas gás e electricidade
- Vários estudos e recomendações ao Governo para construir mercado mais concorrencial

- Pressão regulatória nas telecoms
 - Redução dos preços finais para os consumidores 7-8% em termos reais nos últimos 5 anos
 - Intensificação da desagregação do lacete local que permitiu hoje a vários operadores oferecerem triple play (telefone fixo, internet e pay-TV)
 - Maior penetração dos serviços

- Cartões de crédito
 - A especificação dos remédios na OPA (BPI/BCP) diagnosticava problemas do monopólio no acquiring e continha remédios para aparecimento de um novo importante operador
 - Redução dos switching costs entre bancos
- Farmácias
 - Abertura da propriedade
 - Maior concorrência no fornecimento de serviços
 - Contribuiu para evitar boicote das para-farmácias

Que impacto teve na economia?

- Seguindo as metodologias do FTC e OFT inglês no contrato com o Tesouro
- Os consumidores beneficiaram em 430 a 691 milhões de euros, pelo instauração de Processos Condenatórios que levaram as empresas a cessar práticas cartel ou abusos
- Monopolização que se evitou de 180 a 360 milhões de euros, por danos emergentes aos consumidores
- Estimamos um impacto de 0,4 a 0,7% do PIB nos primeiros cinco anos (estimativa conservadora)
- Este valor pode vir a ser multiplicado por 5 ou 7 se o poder dissuasor resultante da condenação dos tribunais se vier a afirmar

**Estimativa do Impacto da Autoridade da Concorrência
(2004-2007)**

	2004	2005	2006	2007	Total
Processos Práticas Restritivas					
Mínimo	12,134,289.00	24,109,378.17	140,119,773.37	253,810,754.40	430,174,194.94
Máximo	44,618,652.00	35,519,317.26	227,300,595.74	383,841,323.61	691,279,888.61
Fusões e aquisições negativas consumidores					
Proibições e remédios					
Mínimo	56,409,000.00	65,211,970.00	0.00	58,628,316.00	180,249,286.00
Máximo	112,818,000.00	130,423,940.00	0.00	117,256,632.00	360,498,572.00
Fusões não concretizadas (potencial)			5,659,345,000.00		
Recomendações					
Medidas concretizadas					
Mínimo		12,400,000.00	12,400,000.00	12,400,000.00	37,200,000.00
Máximo		27,333,333.33	27,333,333.33	27,333,333.33	82,000,000.00
Medidas propostas (potencial)					
Mínimo		49,600,000.00	49,600,000.00	49,600,000.00	148,800,000.00
Máximo		109,333,333.33	109,333,333.33	109,333,333.33	328,000,000.00
Total realizado min	68,543,289.00	101,721,348.17	152,519,773.37	324,839,070.40	647,623,480.94
Total realizado max	101,027,652.00	193,276,590.59	254,633,929.08	528,431,288.94	1,077,369,460.61

Notas metodológicas:

- (1) Impacto directo e indirecto, sem tomar em conta o efeito dissuasor
- (2) O horizontal temporal refere-se apenas a 2-3 anos, e não se considera o efeito descontado e acumulado no futuro
- (3) Para os processos de práticas restritivas consideraram-se apenas os que já foram objecto de decisão condenatória e estima os danos causados aos consumidores pelas práticas em causa
- (4) No caso das concentrações seguiu-se a metodologia do FTC de contabilizar o impacto de 1 a 2% do volume de negócios dos mercados afectados
- (6) Nas recomendações apenas se consideraram a das grandes superfícies, aquisição de serviços de telecomunicações pelo Estado e eliminação de barreiras à entrada nas farmácias, representa uma estimativa do impacto nos consumidores
- (7) Nos Processos de Práticas Restritivas não se consideraram os processos arquivados com compromissos

Excelência do centro de investigação

- Mantém desde 2004 seminário internacional de elevada reputação internacional, anfitrião das maiores autoridades do direito e economia concorrência
- Reputação como centro de investigação: duas dezenas de WP e dezena de publicações revistas internacionais
- Realização de conferências e seminários sobre fronteiras das ciências da concorrência (investigadores têm ganho prémios internacionais)
- Rede com universidades nacionais, europeias e norte-americanas para investigação e apoio aos casos e recomendações

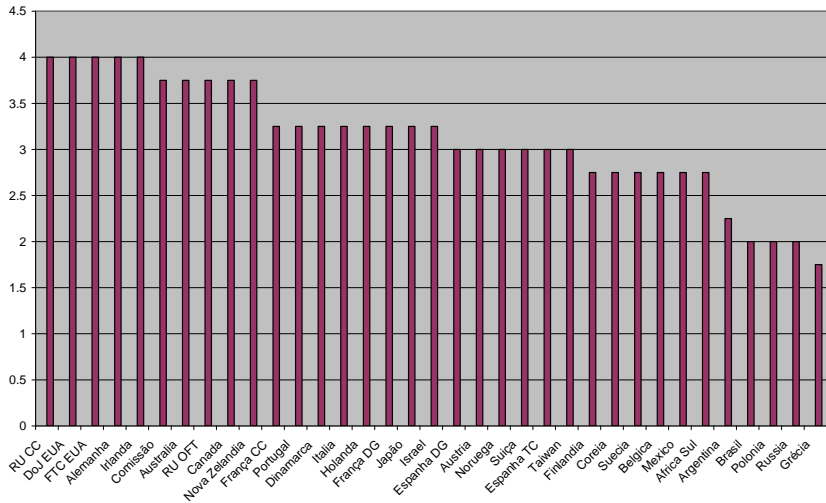
Construindo reputação internacional

- Membro activo da Rede Europeia Concorrência
 - Participa em todos os comités e em mais de 80% de uma centena de reuniões
 - Relator em cerca de 2 casos por ano
 - Tem 3 Peritos Nacionais Destacados a trabalhar na Comissão
- Membro activo da organização das Autoridades de Concorrência da UE
 - Eleito para a troika dirigente (2007-2009)
 - Organizou a reunião anual em 2007

Construindo reputação internacional (2)

- Membro activo da Rede Internacional Concorrência
 - Participa nos principais comités e co-dirigente em duas secções
 - Eleito organizador do International Cartel Workshop em Junho 2008
- Fundador da Rede Lusófona da Concorrência (reuniões bi-anuais)
- Co-fundador do Forum Ibero-Americano da Concorrência
 - País organizador do Forum em 2006
 - Lançou Rede Ibero-Americana da Concorrência

Ratings das Autoridades da Concorrência (2006)



Construindo reputação internacional (3)

- Logo no segundo ano em que tem rating (equiv. AA), e a subir, entre os melhores europeus
- Organiza a I e II Conferência de Lisboa da Economia e Direito da Concorrência (2005 e 2007)
 - Com 300 a 400 participantes, dos quais mais de uma centena estrangeiros
 - Reconhecidas como importante contribuição para o avanço das ciências entre Europa e América do Norte
 - A única conferência que reúne economistas e juristas transatlânticos
- Acções de assistência técnica ao Brasil, PALOPS, Europa de Leste

Desafios para o futuro

- Combate aos cartéis e cambões
 - Defender os casos nos tribunais
 - Campanha mais agressiva junto das agências que realizam concursos públicos
 - Difusão e maior eficiência no uso da clemência
- Combate às práticas predatórias de empresas dominantes
- Contribuir para o equilíbrio entre a política de concorrência e política industrial (problema dos licenciamentos) através de recomendações e outras acções (Impacto Concorrencial)

Problemas sectoriais

- Energia:
 - Electricidade mais cara em Portugal 30% do que em Espanha, apesar do Mibel
 - Concentração excessiva da produção e distribuição
 - Mercado do gás e electricidade sem liberalização efectiva
- Telecomunicações:
 - Continuar a reforçar a concorrência efectiva, monitorada pelos preços, qualidade e cobertura de serviços
 - Efectividade do spin-off

Problemas sectoriais

- Combustíveis:
 - Problema da elevada integração vertical e horizontal
 - Paralelismo de preços e infraestruturas essenciais não sujeitas a regulação
- Portos
 - Importantes barreiras à entrada
 - Terminais nas mãos da empresa dominante
- Banca e seguros
 - Problema dos switching costs
 - Transparência no pricing
- Interface entre empresas e sectores sociais
 - Provisão mais eficiente de serviços
 - Concorrência como instrumento de redução de custos

Principais estudos/projectos em curso

- Problemas estruturais no funcionamento dos mercados electricidade e gás nacional e do Mibel
- Switching costs e pricing na banca
- Como fornecer/produzir bens/serviços aos hospitais ao menor custo e melhor qualidade
- Impacto das concentrações nos seguros no bem-estar dos consumidores
- Impacto do sobrecusto nas infraestruturas na competitividade da economia

Controlo judicial dos processos

- Foram objecto de recurso judicial: 50 recursos
- Casos julgados: 6 Processos Praticas Restritivas, 12 buscas
- Três despachos de devolução. Casos ainda não julgados no seu mérito
- Confirmações de vários processos e recusa de inúmeras irregularidades pelos Tribunais
- Autoridade já redigiu Manual Procedimentos para internalizar decisões Tribunais e aperfeiçoar procedimentos

Fundamental: melhorar controle judicial

- Excesso litigância:
 - lei incentiva recursos sucessivos (não há penalização pelo decurso do tempo pós-decisão, Tribunal só pode baixar coima)
 - lei 18 com muitas falhas que se prestam diferentes interpretações
- Falta recursos Tribunal Comércio
- Autoridade não pode recorrer despachos interlocutórios, respeitantes a questões processuais, que na tradição portuguesa são os mais importantes

Revisão da Lei da Concorrência: vamos apresentar proposta

- Permitir recurso das decisões intermédias do Tribunal Comércio por parte da Autoridade: fonte de anulação dos processos
- Resolver vários problemas processuais, densificando a lei e não remetendo para as CO e CPP
- Alinhar os critérios de decisão das concentrações com a Comissão
- Reforçar poderes investigação da Autoridade

Conclusão

- Difusão da cultura da concorrência, mas reacção agressiva das empresas coimadas
- AdC é já uma das mais reputadas agências europeias da concorrência
- Resolver problema com insuficiência da lei e do controle judicial: excesso litigância
- Dissuasão das práticas e prosseguir reformas estruturais concorrência com mais vigor
- Não há alternativa: para retomar o crescimento é fundamental estabelecer um ambiente concorrencial que estimule a eficiência e inovação